



## PORTARIA Nº 10/2022

A Superintendência de Educação a Distância – SEAD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, no uso das suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Universidade Federal da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelo processo seletivo simplificado para acesso de professores da rede pública ao curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância da UFBA, de acordo com Edital específico publicado para este fim;

Art. 2º Designar os membros da referida comissão, composta pelos professores Lanara Guimarães de Souza, matrícula SIAPE 4794732, Ronaldo Figueiredo Venas, matrícula SIAPE 36242669 e Márcia de Freitas Cordeiro.

Art. 3º Nomear a professora Lanara Guimarães de Souza, presidente desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Salvador, 02 de maio de 2022.

---

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL  
Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA